

Averbamento em processo ou alvará

GPPDE-SGU.02.3



Praça Dr. António Lacerda, 4980-620 Ponte da Barca
Telef.: 258 480 180 | Fax: 258 480 189 | NIF: 505676770
www.cmpb.pt | e-mail: geral@cmpb.pt

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca**

Identificação do(a) Requerente

Nome / Designação: _____
Domicílio / Sede: _____
Freguesia: _____ Concelho: _____ Código Postal: _____
BI / CC / Passaporte: _____ Validade: _____ NIF: _____ C.A.E.: _____
Telefone: _____ Fax: _____ Email: _____
Na qualidade de: Proprietário(a) Usufrutuário(a) Locatário(a) Administração condomínio Outra qualidade: _____

1. Nos termos do n.º 9, do art.º 9º, do RJUE, requer o averbamento no processo camarário GSP: _____ / N.º _____ / Ano _____, uma vez que a partir do dia _____ / _____ / _____ substituiu:

- 1.1. O titular do processo.
 1.2. O(s) técnico(s) responsável(eis) pelos projetos identificados nos Termos de Responsabilidade que acompanham o presente requerimento.
 1.3. O diretor técnico da obra.
 1.4. O empreiteiro ou construtor civil.

2. Requer o averbamento no Alvará de Licença Alvará de Autorização de Utilização N.º _____ / _____ emitido no processo GSP _____ / N.º _____ / Ano _____, uma vez que:

Desde o dia _____ / _____ / _____

- 2.1 Substitui o titular do Alvará (n.º 7, do art.º 77, do RJUE);
 2.2 Substitui a entidade exploradora;
 2.3 Pretende explorar Jogos Lícitos como atividade acessória do estabelecimento de restauração e/ou bebidas (e com máquinas de diversão) (*1)
 2.4 _____

(*1) – Aqueles que não devam ser considerados de fortuna ou azar, ou afins, que não sejam proibidos e não envolvam qualquer risco de perda ou probabilidade de ganho de dinheiro ou outros bens economicamente avaliáveis (cartas, bilhares, damas, dominó, matraquilhos, malha, xadrez, etc.) Alerta-se desde já que, ao abrigo do Art.24º do DL 310/2002, de 18.12, conjugado com o Art.45º do Regulamento Municipal sobre o Licenciamento de Atividades Diversas previstas nos DL 264/2002, de 25.11, no concelho de Ponte da Barca só é permitida a exploração de máquinas de diversão em estabelecimentos de restauração e/ou bebidas, desde que no máximo de 3 e situados a mais de 200 metros de estabelecimentos de ensino básico e secundário.

Autorizo a notificação por via de correio eletrónico, cujo endereço é o acima indicado.

Ato pago ao município, nos termos da
tabela de taxas e licenças em vigor,
através da
Guia de Receita n.º

emitida em

/ _____ / _____

Pede deferimento,

Ponte da Barca, _____ de _____ de _____
O(A) Requerente,

BI/CC: _____, emitido em _____ Arquivo(BI): _____

Dados a preencher pelo(a) signatário(a), nos termos do DL 250/96, de 24 de Dezembro

A preencher pelo(a) responsável pela verificação

- O pedido está instruído com os elementos necessários.
 Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o(a) requerente da provável rejeição liminar. Contudo, por sua insistência, foi aceite.